

EDITAL Nº 039/2023/DRA/UEMS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024), NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) A EFETUAREM MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos classificados na 1ª CHAMADA do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024), no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de convocados da 1ª Chamada do Processo Seletivo Permanente UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024), dos candidatos classificados no sistema de concorrência **VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** encontra-se no Anexo VII deste Edital.

1.2. Os candidatos que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica**, seguindo as etapas descritas no cronograma (item 2).

1.3. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA E DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.1 Cronograma

	Fase	Período	Local
2.1.1	Apresentação online às bancas de Verificação Fenotípica.	28 e 29/11/2023	Sala virtual, no link abaixo: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjI2YmRlNzQtNzFmOS00OWZkLWI3YmQtY2VkMjZjZmFjZDYx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22Oid%22%3a%2270450a04-85d0-459d-a787-13e952cf8de6%22%7d Será enviado pela DIND ao candidato, via e-mail, o link acima com o horário para a

			apresentação junto à Banca de Verificação Fenotípica.
2.1.2	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	30/11/2023	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
2.1.3	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica de recurso.	01/12/2023	Link de acesso, conforme descrito em Edital de resultado que será divulgado no dia 30/11/2023.
2.1.4	Divulgação do resultado da banca recursal.	01/12/2023	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
2.1.5	Período para matrícula, (Itens 3 e 4 deste Edital) dos candidatos deferidos pelas bancas de Verificação Fenotípica e Banca recursal.	01 a 05/12, de forma remota. 04 e 05/12 de forma presencial.	Conforme item 3, o candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 4. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I.

2.2 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.2.1 As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 2.1.1 deste Edital.

2.2.2 Procedimentos para a banca virtual:

- o candidato receberá por e-mail o link e horário para acesso a sala virtual;
- o candidato que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados no e-mail recebido, perderá o direito à vaga do Processo Seletivo, por ausência.
- ao acessar a sala o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- evitar luz por trás da imagem;
- proibido usar maquiagem;
- proibido usar óculos escuros;
- proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.2.3 Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- nome completo;
- número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso,

próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;

- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 039/2023.”

2.3 DAS BANCAS DE RECURSO

2.3.1 Em caso de indeferimento, o candidato poderá apresentar-ser a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de webconferência, com a presença do candidato e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia **01 de dezembro**, de acordo com o horário especificado no Edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 2.1.2.

2.3.2 Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca recursal, no dia e horário especificados no Edital de resultado de banca, perderá o direito ao recurso.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessorios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.3.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 039/2023.”

2.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

2.5 Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação

Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

3. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas de **forma remota** de **01 a 05/12 de 2023**, pelo e-mail indicado no Anexo I, **ou presencial** nos dias **04/12 e 05/12 de 2023**, no endereço e horário indicados no Anexo I.

3.1.1. O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no item 4.1.

3.1.2. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link¹), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.

b) Cópia dos documentos relacionados no item 4.1, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**

Obs.: Na **primeira semana de aula o aluno deverá apresentar cópia e original** dos documentos na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.

3.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

3.3. O início das aulas obedecerá ao calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. TODOS OS CANDIDATOS^{2 3}

a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.

b.1. Candidato/a estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

c) Cópia legível do **histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública;**

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o/a candidato/a apresentar o referido documento no prazo máximo de 90

¹<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

² Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo VI - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

³ Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>)

- (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.
- d) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
 - e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
 - f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
 - g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
 - h) Cópia legível de documento militar⁴ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵.
 - i) Uma foto 3X4.

4.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **e, f, g, h e i do item 4.1 deste Edital** poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

4.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 4.1, exceto os indicados no item 4.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

5. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

5.1 Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula, no local e horário indicados no Anexo I deste Edital. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

5.2 Na opção de matrícula remota, a Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

4 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: <http://www.uems.br/diretorai/dra/editais> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

6.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 24 de novembro de 2023.

Vanessa Cruz Dias Peronico
Diretoria de Registro Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO



ANEXO I – EDITAL Nº 39/2023 – DRA/UEMS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Unidade Endereço para matrícula	Curso/Turno	Horário matrícula presencial	E-mail
Campo Grande Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 Bairro Santo Amaro - CEP 79115-898	Geografia/Bacharelado/Noturno	14h às 20h	m.geografia-b.campogrande@uems.br
	Geografia/Licenciatura/Noturno	14h às 20h	m.geografia-l.campogrande@uems.br
	Pedagogia/Noturno	14h às 20h	m.pedagogia.campogrande@uems.br
Cassilândia End.: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000	Letras – Hab. Português/ Inglês/Noturno	12h às 17h30min	m.letrasportugues-ingles.cassilandia@uems.br
	Matemática/Noturno	12h às 17h30min	m.matematica.cassilandia@uems.br
Dourados Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Ciências Biológicas/Integral	9h às 19h	m.biologicas-b.dourados@uems.br
	Ciências Biológicas/Noturno	9h às 19h	m.biologicas-l.dourados@uems.br
	Engenharia Ambiental e Sanitária/Integral	9h às 19h	m.engenhariaambientalsanitaria.dourados@uems.br
	Engenharia Física/Integral	9h às 19h	m.engenhariafisica.dourados@uems.br
	Física/Noturno	9h às 19h	m.fisica.dourados@uems.br
	Matemática/Noturno	8h às 18h	m.matematica.dourados@uems.br
	Pedagogia/Vespertino	9h às 19h	m.pedagogia.dourados@uems.br
	Química/Noturno	9h às 19h	m.quimica.dourados@uems.br
	Química Industrial/Matutino	9h às 19h	m.quimicaindustrial.dourados@uems.br
Ivinhema End. Avenida Brasil, 679 – Centro CEP: 79740-000	Tec. em Produção Sucoalcooleira/Noturno	12h às 18h	m.sucoalcooleira.ivinhema@uems.br
Jardim End.: Avenida 11 de dezembro, 1425, Vila Camisão – CEP 79240-000	Geografia/Noturno	13h às 19h	m.geografia.jardim@uems.br
	Letras – Hab. Português/ Inglês/Noturno	13h às 19h	m.letrasportugues-ingles.jardim@uems.br
Maracaju End.: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP: 79150-000	Pedagogia/Noturno	13h às 18h	m.pedagogia.maracaju@uems.br
Mundo Novo Rodovia BR 163, saída para Eldorado, 235 Bairro Universitário - CEP: 79980-000	Ciências Biológicas/ Noturno	13h às 18h	m.biologicas.mundonovo@uems.br
	Tecnologia em Gestão Ambiental/Noturno	13h às 18h	m.tecnologiagestaoambiental.mundonovo@uems.br
Naviraí End.: Emílio Mascoli, 275 - Jardim Vale Encantado - CEP: 79950-000	Química/Noturno	13h às 17h	m.quimica.navirai@uems.br
Paranaíba End.: Avenida Ver. João Rodrigues de Melo Jardim Santa Mônica – CEP: 79500-000	Ciências Sociais/ Noturno/ Bacharelado	16h30min às 21h	m.cienciassociais-b.paranaiba@uems.br
	Ciências Sociais/ Noturno/ Licenciatura	16h30min às 21h	m.cienciassociais-l.paranaiba@uems.br
	Pedagogia/Noturno	16h30min às 21h	m.pedagogia.paranaiba@uems.br
Ponta Porã End.: Av. Brasil, 836 – Bairro da Granja CEP: 79905-300	Ciências Contábeis/Noturno	15h às 20h	m.cienciascontabeis.pontapora@uems.br
	Ciências Econômicas/Noturno	15h às 20h	m.cienciaseconomicas.pontapora@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 39/2023 – DRA/UEMS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - EDITAL Nº 39/2023 – DRA/UEMS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL PROCESSO SELETIVO ENEM 2024	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	

Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1^a
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	

Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS	
☐ cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG ☐ cópia legível da certidão de nascimento/casamento ☐ cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) ☐ cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. ☐ Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) ☐ Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁶</u> ☐ Uma foto 3X4.	
Candidatos/as Estrangeiros/as	
☐ cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; ☐ cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.	
Candidatos/as Vagas Gerais	
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).	

6 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Candidatos/as cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
☐ Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)(s) responsável (eis) por sua emissão.
Candidatos/as cotistas Residentes em MS
☐ cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos/as cotistas Indígenas
☐ Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
Candidatos/as Cotistas Negros/as (Pretos/as e Pardos/as)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
☐ Autodeclaração (Anexo IV)
Caso o/a candidato/a não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens e, f, g, h e i poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso, na primeira semana de aula, que indicará o prazo para a entrega.

ANEXO IV - EDITAL Nº 39/2023 – DRA/UEMS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024), sistema de reservada de cotas para negros, que sou:

() negro (a) de cor preta

() negro (a) de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as) no **PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024)**, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO VI - EDITAL Nº 39/2023 – DRA/UEMS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS
ACADÊMICOS**

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS. Assinatura (Nome Social): _____ Local e Data:		

ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 1ª CHAMADA (PSP-UEMS-2024)
EDITAL Nº 039/2023 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 - NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024)
EDITAL 039/2023 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota	ENEM
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	BRENDON DA SILVA OLIVEIRA	Neg.	1	644,46	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JONATHAN GABRIEL ALVES VALIENTE	Neg.	2	579,12	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME SORATO LACERDA FERNANDES DE SOUZA	Neg.	3	559,78	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	Neg.	4	544,14	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ALINOR DE LIMA SIQUEIRA	Neg.	5	533,49	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	SEBASTIÃO DEIRÓ DE CARVALHO JUNIOR	Neg.	6	531,94	2019
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	CARLOS MANOEL DE FARIAS	Neg.	1	685,18	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	EMERSON DAVID LIMA DA SILVA	Neg.	2	631,15	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MARCOS NICOLINO ALVES BATISTA	Neg.	3	596,07	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA MARQUES FAGUNDES FRIGO	Neg.	1	612,64	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RODRIGO ROSA MARÇAL	Neg.	2	598,03	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELA DA SILVA DOS PASSOS	Neg.	3	592,14	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RODRIGO VERON AFONSO	Neg.	4	586,05	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THAYANI CANALE CRUZ	Neg.	5	578,47	2019
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	VITOR AUGUSTO CRUVINEL FERREIRA	Neg.	1	537,34	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	PEDRO PAULO RODRIGUES DE JESUS	Neg.	1	521,78	2020
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	Neg.	2	408,45	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Integ.	NICOLLY DOS SANTOS SENA	Neg.	1	641,37	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Integ.	FABÍOLA DE SOUSA NARCISO	Neg.	2	614,85	2017
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Integ.	JÉSSICA BANDEIRA DE SOUZA	Neg.	3	568,16	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Integ.	JULIA OLIVEIRA SILVA	Neg.	4	562,98	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	HELOISA NUNES LOPES	Neg.	1	571,55	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KLEBER SILVA BEZERRA	Neg.	2	551,75	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	WESLEY PESSOA FERREIRA	Neg.	3	466,14	2022
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Integ.	ANA CAMILA BARBOSA DA SILVA	Neg.	1	584,42	2022
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Integ.	EDIVAN ELIAS PEREIRA	Neg.	2	579,44	2020
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Integ.	VICKELANE LIMA RODRIGUES	Neg.	3	559,15	2018
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária, Bach.	Integ.	MARIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	Neg.	4	539,75	2022

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota	ENEM
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Integ.	GEOVANE VIEIRA BRITO	Neg.	1	566,89	2017
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Integ.	EDUARDA APARECIDA GOMES DA SILVA	Neg.	2	553,50	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Integ.	RAYSA NEVES DA SILVA	Neg.	3	481,25	2019
Dourados	Física, Lic.	Not.	DOUGLAS RIBEIRO	Neg.	1	515,22	2013
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	TULIO SERAFIM GABRIEL	Neg.	1	550,36	2020
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	JESAIAS JUNIOR DOS SANTOS	Neg.	2	472,95	2014
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	EVERTON GUSMÃO VILA REAL	Neg.	3	458,67	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	THIAGO VERDI MATOS	Neg.	1	561,02	2020
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FELIPE EMANUEL VIEIRA	Neg.	2	554,41	2015
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUIZA DE SOUSA BARBOZA	Neg.	3	546,66	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLEIDIANE COLINS GOMES	Neg.	4	545,04	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PAULA FERNANDA GABRIELA GOMES DOS SANTOS	Neg.	5	544,33	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Mat.	ANDERSON CESÁRIO	Neg.	1	586,82	2017
Dourados	Química Industrial, Bach.	Mat.	BRUNA RODRIGUES RUFINO	Neg.	2	578,57	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Mat.	LAIRA APARECIDA DA ROCHA	Neg.	3	526,39	2016
Dourados	Química Industrial, Bach.	Mat.	MIKCAEL TRAGINIO GOMES	Neg.	4	501,20	2016
Dourados	Química Industrial, Bach.	Mat.	LEONARDO LIMA SANTANA	Neg.	5	464,84	2022
Dourados	Química, Lic.	Not.	THIERRY GABRIEL DE SOUZA SILVA	Neg.	1	510,86	2020
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	EVALTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Neg.	1	648,85	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	Neg.	2	562,02	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	OSMAR FERREIRA RAMOS	Neg.	3	561,62	2017
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Neg.	4	556,35	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	MARCOS ABRAÃO SOUZA FALCÃO	Neg.	5	551,30	2014
Ivinhema	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	YANNE DARQUES CRUZ	Neg.	1	682,60	2021
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	FERNANDA ORTIZ DE LIMA	Neg.	1	413,25	2016
Jardim	Letras, Lic.	Not.	MARIA LUÍZA DA SILVA	Neg.	1	627,99	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LUIS PEDRO RONDON DE SOUZA	Neg.	2	550,23	2013
Jardim	Letras, Lic.	Not.	VÍTOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	Neg.	3	549,85	2020
Jardim	Letras, Lic.	Not.	JEAN DE ARAÚJO OLIVEIRA	Neg.	4	534,15	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	Neg.	5	505,35	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LEAN OLIMPIO SORIS MENEZES	Neg.	6	486,75	2019

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota	ENEM
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE ALVES DA SILVA	Neg.	1	405,66	2018
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDSON DE SOUZA DOS SANTOS	Neg.	1	589,15	2017
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LADJARA RAYANE VIANA DE SILVA	Neg.	2	529,51	2022
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	Neg.	1	500,30	2022
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA COELHO	Neg.	2	453,88	2016
Naviraí	Química, Lic.	Not.	EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA	Neg.	1	569,71	2015
Naviraí	Química, Lic.	Not.	FLAVIELI ARGUELHO VILARBA	Neg.	2	541,11	2015
Naviraí	Química, Lic.	Not.	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	Neg.	3	536,98	2014
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	RONALDO FIGUEIRA DE MIRANDA	Neg.	1	570,10	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LAURA ELIZ MACEDO ANDRADE	Neg.	2	540,24	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARLENE BARBOSA MACEDO	Neg.	3	523,03	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	SAMUEL CAMPOZ MANZANO	Neg.	4	514,78	2017
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LEIRIANE FERNANDA CORREIA	Neg.	5	499,83	2013
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic., Lic.	Not.	CIRO WELBERT DUTRA	Neg.	1	529,18	2017
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic., Lic.	Not.	KEMILLYS TAYARA FERNANDES LOPES	Neg.	2	507,90	2022
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic., Lic.	Not.	GELIVAINÉ LOPES DE OLIVEIRA	Neg.	3	458,32	2016
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LORENA RENIE DO NASCIMENTO SILVA	Neg.	1	620,08	2016
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	Neg.	2	584,51	2018
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	CARINE SANTOS OLIVEIRA	Neg.	3	568,25	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE ALVES DE SOUZA	Neg.	4	542,88	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	NADYA OLIVEIRA DINIZ	Neg.	5	517,69	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	Neg.	6	512,72	2021
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	Neg.	7	507,14	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDRÉ VITOR MACIEL DA SILVA	Neg.	1	561,05	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ALDI MIGUEL DA SILVA	Neg.	2	544,96	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FABIANA VOGADO PAREDES	Neg.	3	512,05	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	Neg.	4	509,90	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	SANTIAGO RIQUELME ALVARENGA	Neg.	5	506,94	2016
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	KAREN RAQUEL DE CARVALHO	Neg.	1	542,36	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	Neg.	2	536,81	2019
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JAYME LUIZ DE MELLO NETO	Neg.	3	496,50	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CRISTIANE RUSSO DE SOUSA	Neg.	4	457,70	2020